

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA: Deslocamento de postes**

**Locais: Av. Perimetral-entre Av. Costa e Silva e rua José Martini**

#### **1. Objetivo**

O presente memorial tem por finalidade descrever serviços e fixar materiais para realização do deslocamento de postes que estão fora de alinhamento na Av. Perimetral, entre a Avenida Costa e Silva e rua José Martini.

#### **1. Justificativa**

A Administração Municipal está realizando calçamento na Av. Perimetral, entre os trechos citados, sendo necessário o deslocamento de postes que se encontram fora de alinhamento da via.

Tal necessidade decorre devido o alinhamento definitivo da citada via ter provocado uma mudança no traçado da mesma.

Portanto, faz-se necessário o deslocamento dos postes e da rede elétrica da RGE, o que não ocorrendo, colocará em risco os usuários da via após a liberação do trânsito no local.

Como a Prefeitura não dispõe de equipe especializada para efetuar obras em rede elétrica de distribuição, foi solicitada a remoção da rede à concessionária de energia elétrica.

A solicitação à concessionária RGE, gerou um protocolo/atividade de número 0246107148, onde foi informado pela mesma que há necessidade de execução de obra na rede de distribuição, sendo responsável pela execução da mesma, neste caso, a Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução Normativa ANEEL n.º. 414, de 09 de setembro de 2010.

A administração poderia optar pelo pagamento da Participação Financeira do Consumidor-PFC, por meio do recolhimento de boleto bancário (cópia em anexo do orçamento), no valor de R\$ 6.032,44 (seis mil e trinta dois reais e quarenta e quatro

centavos), ou por meio de empresa contratada, o que neste caso exige realização de licitação específica.

Ao consultar-se empresas especializadas, verificou-se, por meio de orçamento, de que pode ser vantajosa a execução da obra por terceiros, desde que estabeleça-se o teto orçado para o projeto.

Portanto, após consulta à PGM (ver parecer no Processo 5.220/2017), optou-se pela licitação para contratação de empresa terceirizada, sendo os requisitos apresentados neste memorial.

### **3. Materiais e equipamentos**

Os materiais e equipamentos empregados na obra devem atender os padrões da RGE-Rio Grande Energia, conforme descrição no orçamento anexo. Em caso de rejeição de materiais por desconformidade com os padrões da concessionária, deverão ser substituídos, sem custos para a contratada.

### **4. Tensão de trabalho**

A tensão de trabalho no local é de 380V/220 V. A rede é do tipo distribuição em Baixa Tensão aérea.

### **5. Transformador de alimentação do circuito**

O transformador que alimenta o circuito é o nº. 747135 de 75 kVA, classe de isolamento 25 kV, localizado na Av. Perimetral. O circuito alimentador é o TPA12.

### **6. Detalhes da obra**

A obra destina-se ao deslocamento dos postes 1, 3, 4 e 5, conforme projeto anexo, nas distâncias indicadas, de modo que os mesmos fiquem alinhados ao meio fio.

Quando da abertura das cavas, deverá ser contatado o topógrafo da prefeitura que irá fiscalizá-las e estando de acordo, emitirá Carta de Alinhamento e conformidade.

Os materiais previstos para aplicação na obra estão descritos no orçamento anexo, sendo que a contratada responsabiliza-se em deixar a rede de energia em perfeito

funcionamento após o deslocamento, energizando-a imediatamente, inclusive fornecendo qualquer material que se fizer necessário para o bom funcionamento da mesma.

A contratada deverá deixar funcionando a iluminação pública anteriormente instalada.

## **7. Prazo de execução**

Após a emissão do início de obra, a contratada terá um prazo de 30 dias para a execução, sendo possível a prorrogação, desde que justificada, considerando-se intempéries ou devido ao prazos de autorização para intervenção na rede por parte da concessionária. Nestes casos, a contratada deverá solicitar a prorrogação por escrito, comprovando a necessidade da mesma.

## **8. Considerações finais**

Havendo necessidade de alteração na descrição dos materiais e equipamentos ou dos quantitativos motivada pela necessidade de adequação nos traçados, a contratada deverá anexar relação da alteração, sem quaisquer custos adicionais para a contratante, a não ser por modificações exigidas e justificadas pela administração.

Todos funcionários deverão estar habilitados para o desenvolvimento de suas funções e a contratada deverá fornecer ART-Anotação de Responsabilidade Técnica de execução por técnico em eletrotécnica ou por engenheiro eletricista ou eletrônico.

Qualquer dano ocorrido nos equipamentos e materiais existentes deverão ser substituídos imediatamente, sem custos para a contratante.

Deverão ser obedecidas as normas de segurança e limpeza da mesma, sendo que as ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletivo serão fornecidos pela contratada.

Na entrega da obra, deverá ser realizado testes de verificação do funcionamento, sendo a garantia mínima dos materiais e serviços de um ano.

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de construção, no prazo previsto no contrato. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização

que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas pela empresa executante.

Três Passos, 29/08/2017



**Eng. eletricista Ronaldo Funchal**  
Resp. técnico CREA 46943-D

## CRONOGRAMA FÍSICO

| Item | Serviços   | ETAPAS |     |     |     |
|------|--|--------|-----|-----|-----|
|      |  | 1º.    | 2º. | 3º. | 4º. |
| 1    | Documentação para liberação de obra junto à concessionária | X      |     |     |     |
| 2    | Abertura de cavas  |        | X   |     |     |
| 3    | Desligamento e execução do deslocamento de postes.         |        |     | X   |     |
| 4    | Acabamentos e implantação de iluminação pública            |        |     |     | X   |

**Prazo para execução: 30 dias**

Três Passos, agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Eng. Eletricista Msc Ronaldo Funchal-CREA 46.943-D  
SMOV-P.M.Três Passos



| ORÇAMENTO MATERIAIS E MÃO DE OBRA |  |     |       |         |                |
|-----------------------------------|--|-----|-------|---------|----------------|
| Obra:                             | Deslocamento de postes de distribuição-Av. Perimetral  |     |       | Local:  | Av. Perimetral |
| Req:                              | PREF. MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS   |     |       | Cidade: | TRÊS PASSOS    |
| Item                              | Discriminação dos Materiais  | Un. | Qtde  | Unit.   | Total          |
| 1                                 | ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO 2 AWG   | PC  | 8,00  | 5,50    | 44,00          |
| 2                                 | ARAME DE AÇO ZINCADO 4BWG (6,05 MM)  | KG  | 11,00 | 2,30    | 25,30          |
| 3                                 | CABO DE ALUMÍNIO CA 2 AWG - ÍRIS   | KG  | 2,00  | 35,00   | 70,00          |
| 4                                 | CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO - 3 X 10 X 10 MM <sup>2</sup>  | M   | 25,00 | 6,30    | 157,50         |
| 5                                 | CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO - 1 X 10 + 10 MM <sup>2</sup>  | M   | 25,00 | 4,20    | 105,00         |
| 6                                 | CONECTOR CUNHA colorido ramal  | PC  | 6,00  | 4,00    | 24,00          |
| 7                                 | CONECTOR CUNHA verde - ramal   | PC  | 12,00 | 3,20    | 38,40          |
| 8                                 | CONECTOR CUNHA DERIV. C/ CARTUCHO CN11   | PC  | 3,00  | 2,80    | 8,40           |
| 9                                 | HASTE TERRA CANTONEIRA AÇO ZINCADO 2,4 M   | PC  | 3,00  | 18,00   | 54,00          |
| 10                                | Materiais  |     |       | R\$     | 526,60         |
| 11                                | Mão de Obra (montadores eletricitas, operador munck, auxiliares eletricitas)-equipe padrão para acessar rede de distribuição, conforme RGE |     |       | R\$     | 3.700,00       |
| 12                                | Administração (caminhão guindauto, alojamento, transporte, alimentação, EPI e EPC, Engenharia)   |     |       | R\$     | 1.773,40       |
|                                   | Total  |     |       | R\$     | 6.000,00       |

BDI: 24,19%

Encargos Sociais: Desonerado (base SINAPI) 85,03% (horista) e 47,98% (mensalista)

Três Passos, 29 de agosto de 2018

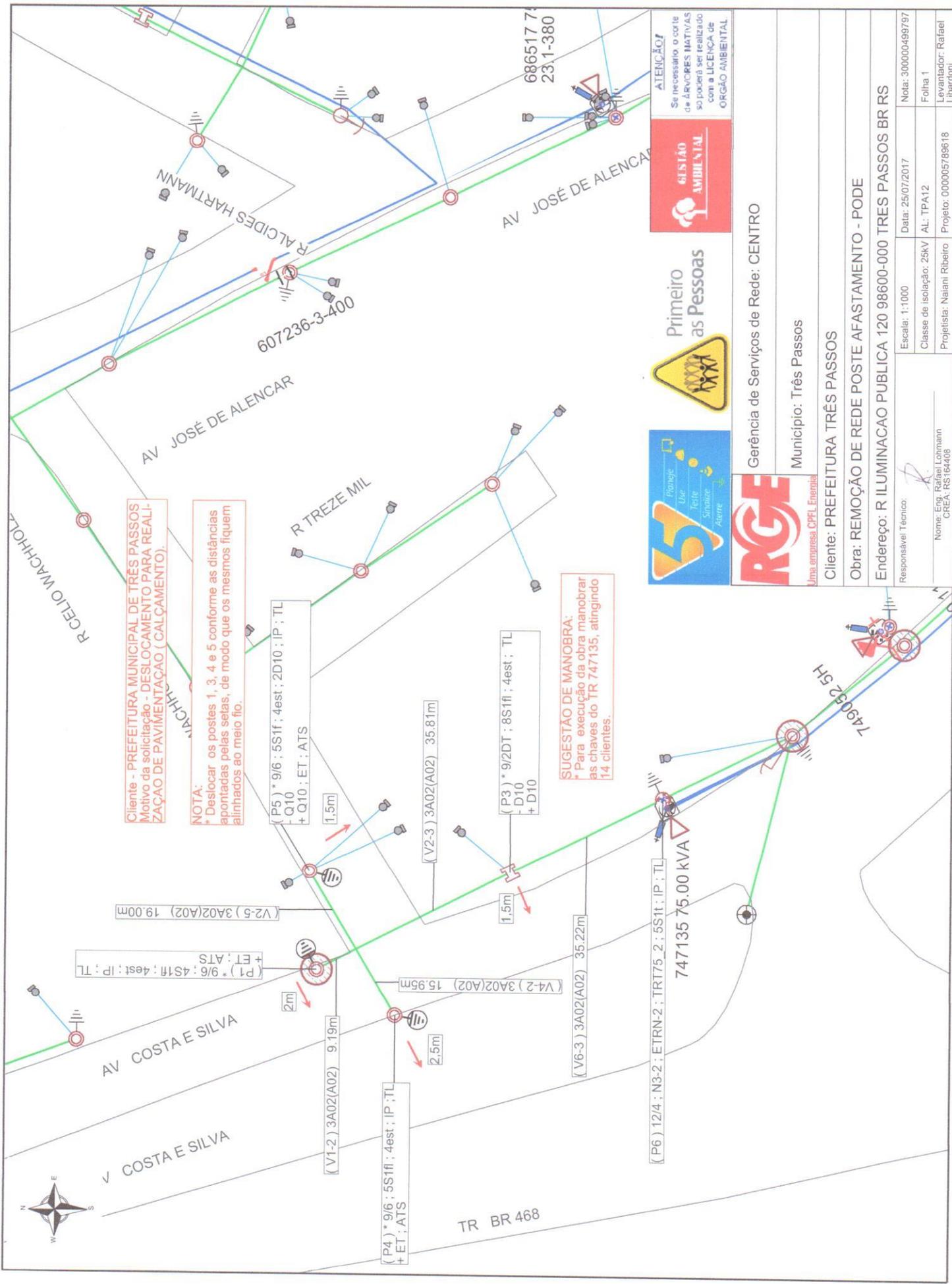
Eng. Eletricista Msc Ronaldo Funchal  
CREA 46.943-D

*Ronaldo Silveira Funchal*  
 Eng.º Eletricista - CREA 46.943-D  
 Secr. Mun. de Obras e Viação

FOTOS DO LOCAL DO DESLOCAMENTO



**Ronaldo Silveira Funchal**  
Eng.º Eletricista - CREA 46.943  
Secr. Mun. de Obras e Viação



**ATENÇÃO**  
 Se necessário, o corte de ÁRVORES NATIVAS só poderá ser realizado com a LICENÇA de ORGÃO AMBIENTAL.

**RGE**  
 Uma empresa CPFL Energia

Gerência de Serviços de Rede: CENTRO  
 Município: Três Passos  
 Cliente: PREFEITURA TRÊS PASSOS

Obra: REMOÇÃO DE REDE POSTE AFASTAMENTO - PODE  
 Endereço: R ILUMINACAO PUBLICA 120 98600-000 TRÊS PASSOS BR RS

Responsável Técnico: *[Assinatura]*  
 Nome: Eng. Rafael Lohmann  
 CREA: RS 76448

Escala: 1:1000  
 Classe de Isolação: 25kV  
 Projeto: 000005789618  
 Data: 25/07/2017  
 AL: TPA12  
 Projeto: 000005789618  
 Levantador: Rafael Libardoni